

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.087/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. GISLANDIA OLIVEIRA FERREIRA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença Maternidade**, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, conceder à servidora pública municipal, Sra. GISLANDIA OLIVEIRA FERREIRA, portadora do R. G. n° 028315222004-5 SESP/MA e do CPF n° 020.713.883-48, exercente do Cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 448/2024.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora licenciada, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 10 de julho de 2024.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL